

Edital nº 01/2020 – Programa de Capacitação Institucional (PCI/IBICT)

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem as inscrições nos termos aqui estabelecidos.

1 – OBJETO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de profissionais qualificados para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI.

1.1 – Projetos de Pesquisa a serem apoiados:

Os seguintes projetos de pesquisa serão apoiados no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional:

PROJETOS DE PESQUISA	
Projeto 1	Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.
Projeto 2	Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de ciência aberta no Brasil.
Projeto 3	Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.
Projeto 5	Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais.
Projeto 6	Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.

2 – CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições	17/06/2020 a 30/06/2020
Prazo para impugnação da Chamada	19/06/2020
Divulgação das inscrições homologadas	03/07/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo das inscrições homologadas	07/07/2020
Divulgação final das inscrições homologadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	10/07/2020
Julgamento das Comissões	13/07/2020 a 27/07/2020

Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	29/07/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento.	31/07/2020
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na <i>internet</i> .	03/08/2020
Início das atividades.	08/08/2020

3 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da inscrição.

3.2 – Quanto ao Proponente:

3.2.1 – O proponente, responsável pela apresentação da inscrição, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no país;
- b) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da inscrição;
- c) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme anexo I da RN 026/2018;
- d) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pelo IBICT (instituição executora do projeto);
- e) Não possuir parentesco com ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em atendimento ao disposto pela Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 6.906, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.
- f) Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais na sede deste Instituto, em Brasília, conforme vaga definida pelo candidato, no ato da inscrição e em consonância com as determinações previstas neste Edital, disponível no Anexo I.

3.2.2 – É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultorias e outras atividades similares).

3.2.3 – O beneficiário de bolsa PCI-D não deverá possuir vínculo empregatício na data de sua indicação, bem como não poderá ser sócio administrador de empresa.

3.2.4 – Alunos de especialização, mestrado ou doutorado não poderão ser beneficiários das bolsas PCI-D até que realizem suas respectivas defesas de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese.

3.2.5 – Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional ou da Comissão de Pré-enquadramento.

3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

3.3.1 – O projeto será executado no IBICT, instituição de execução do Subprograma de Capacitação Institucional.

4 – RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As bolsas serão operacionalizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e financiadas com recursos oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

5 – BOLSAS

5.1 – Os recursos do presente Edital serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade **PCI-D**, em seus diferentes níveis.

5.2 – As bolsas PCI-D têm a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento do Subprograma de Capacitação Institucional no Instituto de Pesquisa ou Organização Social vinculados ao MCTI, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas diretamente voltadas ao objeto final do Subprograma de Capacitação Institucional.

5.3 – A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

5.4 – A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

5.5 – As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

6 – INSCRIÇÃO

6.1 – Submissão da Inscrição

6.1.1 – Será admitida a inscrição somente via e-mail, no endereço eletrônico pci@ibict.br utilizando-se o Formulário de Inscrição para Bolsa PCI/IBICT (Anexo III) e os documentos descritos no item 6.2, deste edital.

6.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, em arquivo único, no formato em PDF, os documentos relacionados a seguir:

6.2.1 – Formulário de Inscrição – Anexo III.

6.2.2 – Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), na versão “**modo completo**” contendo as seguintes informações:

a) Dados pessoais (nome completo, CPF, RG e endereço completo, com CEP); Contato (e-mail, telefone celular e/ou fixo);

b) Formação acadêmica concluída e detalhada (nome do curso, instituição de formação, período, cidade);

c) Experiência profissional detalhada (instituição/empresa, função/cargo ocupado, período em que trabalhou);

d) Se o candidato possuir artigos técnicos e/ou científicos publicados em periódicos especializados nacionais e internacionais, jornais, revistas, boletins entre outros, livros ou capítulos publicados, teses orientadas, comunicações em congressos, seminários nacionais e internacionais, patentes obtidas, filmes, vídeos, audiovisuais realizados, deverá fazer menção no currículo;

e) Idiomas – informar o nível de conhecimento.

6.2.3 – Carteira de identidade e CPF;

6.2.4 – Diplomas e certificados.

6.3 – O preenchimento incorreto e/ou ausência de algum documento estabelecido pelo item 6.2 será considerado indeferido e implicará na desclassificação do candidato.

6.4 – Cada proponente poderá se candidatar a, no máximo, 03 (três) vagas deste Edital.

6.4.1 – Na hipótese de envio de mais de três propostas pelo mesmo candidato, será considerada para análise apenas as últimas propostas recebidas.

6.5 – O horário limite para submissão das propostas ao IBICT será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas, após este horário.

6.6 – Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão ou encaminhada por outro meio, não determinado neste Edital, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, analisada e julgada.

6.7 – Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que o IBICT não se responsabilizará por aquela não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

6.8 – **Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo endereço eletrônico pci@ibict.br ou pelo telefone (61) 98421-6227, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e 14h às 17h.**

6.9 – É de responsabilidade do proponente, entrar em contato com o IBICT em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

6.10 – O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no item 6, deste Edital.

7 – JULGAMENTO

7.1 – Critérios do Julgamento

7.1.1 – Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Experiência prévia do proponente em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação na área do projeto de pesquisa selecionado.	1,0	1 ponto para cada período de um ano completo.
B	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser apoiado.	1,0	0 a 10 pontos.
C	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 10 pontos.

7.1.2 – As informações relativas aos critérios de julgamento A, B e C, descritas no item 7.1.1, deverão constar no Currículo Lattes do candidato.

7.1.3 – Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

7.1.4 – A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

7.1.5 – Em caso de empate, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

7.1.6 – Para o desempate será considerada a proposta com a maior nota no critério A, seguida das maiores notas nos critérios B e C respectivamente.

7.2 – Etapas do Julgamento

7.2.1 – Etapa I – Análise pela Comissão de Pré-enquadramento

7.2.1.1 - A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento seguirão as disposições contidas na Portaria nº 2.195/2018 do MCTI.

7.2.1.2 – Esta etapa, a ser realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 3.2 desta Chamada e no Anexo II.

7.2.2 – Etapa II – Classificação pela Comissão de Avaliação de Mérito

7.2.2.1 – A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

7.2.2.2 – A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no item 7.1.

7.2.2.3 – Todas as propostas avaliadas serão objeto de parecer de mérito consubstanciado contendo a fundamentação que justifica a pontuação atribuída.

7.2.2.4 – Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá recomendar:

a) aprovação; ou

b) não aprovação.

7.2.2.5 – O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas por projeto, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

7.2.2.6 – Para cada proposta recomendada, a Comissão de Avaliação de Mérito deverá sugerir o nível da bolsa a ser financiada, conforme o Anexo II.

7.2.2.7 – Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o Gestor da Chamada e a Comissão de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessárias.

7.2.2.8 – A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

7.2.3 – Etapa III – Decisão do julgamento pela Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

7.2.3.1 – A Diretora do IBICT emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

7.2.3.2 – Na decisão da Diretora do IBICT deverão ser determinadas quais as propostas aprovadas por projeto e as respectivas classificações e níveis de bolsa recomendados.

8 – RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO

8.1 – A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do IBICT disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais, conforme CRONOGRAMA.

9 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Recurso Administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento

9.1.1 – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, Anexo IV, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da publicação do resultado na página do IBICT.

10 – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PELA DIRETORIA

10.1 – A Diretoria do IBICT emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

10.2 – O resultado final do julgamento pela Diretoria será divulgado na página eletrônica do IBICT, disponível na Internet no endereço <http://www.ibict.br/>, na aba “Editais” e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme CRONOGRAMA.

11 – EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1 – Caberá ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na Portaria 2.195/2018 do MCTI.

11.1.1 – Sem prejuízo de outras providências cabíveis o coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- a) por solicitação do bolsista e/ou do supervisor do projeto, formalizada através de correspondência eletrônica para o e-mail pci@ibict.br, acompanhada da devida justificativa;
- b) por rendimento insuficiente do bolsista, avaliado conforme definido no item 12 deste Edital;
- c) por aquisição de vínculo empregatício por parte do bolsista;
- d) por implementação de bolsa de outra agência por parte do bolsista;
- e) por matrícula do bolsista em curso de pós-graduação;
- f) por perda da residência no País, no caso de bolsista estrangeiro;
- g) por indisponibilidade orçamentária;
- h) por não assinatura do Termo de Aceitação da Indicação da bolsa, nos prazos requeridos;

i) por ocorrência, durante a vigência da bolsa, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, em decisão devidamente fundamentada.

11.2 – Esta Chamada terá validade até dezembro de 2020.

11.2.1 – Bolsas canceladas dentro do prazo de validade desta Chamada serão preenchidas, sempre que possível, seguindo a ordem de classificação das propostas dentro das respectivas cotas.

12 – DA AVALIAÇÃO

12.1 – O desempenho do bolsista será avaliado pelo coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional.

13 – IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no **CRONOGRAMA**.

13.1.1 – Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

13.2 – A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do IBICT, por correspondência eletrônica, para o endereço: pci@ibict.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e, em especial, pela RN 026/2018 do CNPq e Portaria 2.195/2018 do MCTI.

14.2 – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do IBICT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 – A Diretoria do IBICT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 16 de junho de 2020.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT



ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS

Este quadro geral de vagas estabelece o código de vaga, área de formação, projeto, quantitativo de vagas, cidade de lotação e valor da bolsa.

CÓD.	ÁREA DE FORMAÇÃO	PROJETO	VAGAS	CIDADE DE LOTAÇÃO	VALOR DA BOLSA
WA1001	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 1	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1002	Graduação concluída nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Projeto 1	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1003	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 2	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1004	Graduação concluída em Design Gráfico, Web Design ou Formação Correlata.	Projeto 2	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
WA 1005	Mestrado concluído nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas.	Projeto 2	02	Brasília (DF)	R\$3.380,00
WA 1006	Graduação concluída em Biblioteconomia.	Projeto 3	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
MA 1001	Graduação concluída em Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
MA 1002	Graduação concluída em Arquivologia, Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
TG 1001	Graduação concluída em Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
TG 1002	Graduação concluída em Biblioteconomia ou Gestão da Informação.	Projeto 5	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00
HE 1001	Graduação concluída, há pelo menos 2 anos, em Letras – Inglês (Licenciatura).	Projeto 6	01	Brasília (DF)	R\$2.860,00

ANEXO II

Os requisitos e atribuições específicas das vagas estão descritos no Anexo II deste edital.

PROJETOS

PROJETO 1 - Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.

Código da Vaga: WA 1001 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação acadêmica:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Organização da informação, bibliotecas científicas e padrões de metadados.
- **Requisitos:** Conhecimento de base de dados; conhecimentos em formatos e padrões bibliográficos e inglês (intermediário).
- **Desejável:** Espanhol (intermediário); produção científica na área e noções de sistemas de informação.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: WA 1002 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação acadêmica:** Graduação concluída nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas.
- **Área de experiência:** Infraestruturas de redes e servidores em ambiente Linux; sistemas de gestão de banco de dados PostgreSQL e MySQL e em desenvolvimento de aplicações nas linguagens de programação PHP, Java, JavaScript, CSS, R e Python.
- **Requisitos:** Conhecimentos nas linguagens de programação PHP, Java, JavaScript, CSS e Python.
- **Desejável:** Conhecimentos em ferramentas de coleta, organização e tratamento de dados e inglês (intermediário).

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

PROJETO 2 - Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de Ciência Aberta no Brasil.

Código da Vaga: WA 1003 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Organização da informação, bibliotecas científicas e padrões de metadados.
- **Requisitos:** Conhecimento de base de dados; conhecimentos em formatos e padrões bibliográficos e inglês (intermediário).
- **Desejável:** Produção científica na área; noções de sistemas de informação; conhecimentos sobre repositórios institucionais e conhecimentos sobre DSpace.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: WA 1004 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Design Gráfico, Web Design ou formação Correlata.
- **Área de experiência:** Design visual, criação e implementação de interface, HTML, CSS e Wordpress.
- **Requisitos:** Conhecimentos em HTML e CSS; experiência com desenvolvimento de interfaces para ambiente web; criação gráfica para a web e conhecimentos em Wordpress.
- **Desejável:** Conhecimentos em PHP, JavaScript, práticas de usabilidade, implementação e Bootstrap.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: WA 1005 (Duas vagas)**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Mestrado concluído nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas.
- **Área de experiência:** Infraestruturas de redes e servidores em ambiente Linux; sistemas de gestão de banco de dados PostgreSQL e MySQL e em desenvolvimento de aplicações nas linguagens de programação PHP, Java, JavaScript, CSS, R e Python.
- **Requisitos:** Conhecimento avançado nas linguagens de programação PHP, Java, JavaScript, CSS e Python.
- **Desejável:** Conhecimentos em ferramentas de coleta, organização e tratamento de dados e inglês (intermediário).

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 3.380,00

PROJETO 3 – Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.

Código da Vaga: WA 1006 (Uma vaga)**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia.
- **Área de experiência:** Organização da informação, bibliotecas científicas e Padrões de metadados.
- **Requisitos:** Conhecimento de base de dados; conhecimentos em formatos e padrões bibliográficos; Inglês intermediário.
- **Desejável:** Espanhol (intermediário); produção científica na área; noções de sistemas de informação; conhecimentos sobre indexadores de revistas científicas; SEER (OJS) e DSpace.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

PROJETO 5 – Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais.

Código da Vaga: MA 1001 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia ou Gestão da Informação.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos sobre repositórios digitais, disseminação seletiva da informação, protocolos de transmissão e intercâmbio de informação, informática documentária, meios de comunicação científica e familiaridade com novas tecnologias de informação e comunicação e domínio do Pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização e intercâmbio da informação. Domínio da norma escrita formal, para redação de documentos técnicos e relatórios de pesquisa.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: MA 1002 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída em Arquivologia, Biblioteconomia ou Gestão da Informação.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos gerais sobre iniciativas de dados abertos, sistemas informacionais e arquitetura da informação. Conhecimentos básicos de padrões de metadados e visualização de dados e informações e domínio do Pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização da informação.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: TG 1001 (Uma vaga)**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia, Arquivologia ou Gestão da Informação.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos sobre repositórios digitais, disseminação seletiva da informação, protocolos de transmissão e intercâmbio de informação, informática documentária, meios de comunicação científica e familiaridade com novas tecnologias de informação e comunicação. Experiência com pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização e intercâmbio da informação. Domínio da norma escrita formal, para redação de documentos técnicos e relatórios de pesquisa.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

Código da Vaga: TG 1002 (Uma vaga)**Perfil da vaga:**

- **Formação:** Graduação concluída em Biblioteconomia, Arquivologia ou Gestão da Informação.
- **Área de experiência:** Ciência da Informação.
- **Requisitos:** Conhecimentos gerais sobre iniciativas de dados abertos governamentais, sistemas informacionais e arquitetura da informação. Conhecimentos básicos de padrões de metadados e visualização de dados e informações. Experiência com pacote Office.
- **Desejável:** Experiência com organização e intercâmbio da informação. Conhecimento sobre sistemas georreferenciados. Domínio da norma escrita formal, para redação de documentos técnicos e relatórios de pesquisa.

Início das Atividades: 08/08/2020

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

PROJETO 6 – Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.

Código da Vaga: HE 1001 (Uma vaga)

Perfil da vaga:

- **Formação:** Graduação concluída, há pelo menos 2 anos, em Letras – Inglês (Licenciatura).
- **Área de experiência:** Experiência em sala de aula.
- **Requisitos:** Experiência em sala de aula; domínio da língua portuguesa.
- **Desejável:** Experiência na rede pública de ensino e com aplicação de metodologias de ensino e inglês intermediário.

Início das Atividades: 08/08/20220

Previsão de Vigência: 05 meses (podendo ser prorrogado)

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 2.860,00

ANEXO III**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Naturalidade	Nacionalidade	Identidade	CPF
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone fixo (informar ddd)		Telefone celular (informar ddd)	
E-mail:			
II – FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL)			
Formação para o projeto pretendido			
Instituição de ensino			
Cidade	Início do curso	Término do curso	
III – PROJETO			
Identificação do projeto PCI do IBICT, conforme estabelecido no Anexo I e II deste Edital.			
Código da vaga	Título do projeto		
Declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas neste Formulário de Inscrição estão corretas e são verdadeiras.			
Brasília _____ / _____ /2020.	Assinatura do Candidato (a)		

ATENÇÃO!

Deverá ser preenchido um Formulário de Inscrição para cada vaga que deseja se candidatar. Este deverá ser encaminhado juntamente com a documentação estabelecida no Edital nº001/2020.

ANEXO IV**FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL 01/2020 - PCI/IBICT****I – DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato:	
Identidade	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade / Estado:	CEP:
Código da vaga:	
E-mail:	Fone:

Assinale com um “X” o projeto correspondente à vaga candidatada:

- () **Projeto 1** – Realização de estudos que orientem o mapeamento, prospecção, análise e uso de inovação em bibliografia e documentação.
- () **Projeto 2** – Realização de prospecção, estudos para a atuação e criação de infraestrutura de ciência aberta no Brasil.
- () **Projeto 3** – Realização de estudos que visem traçar novas estratégias, metodologias e técnicas para garantir a qualidade e periodicidade de publicações técnico-científica.
- () **Projeto 5** – Pesquisa e consolidação de aspectos relacionados à visualização e ciência de dados com focos nos dados públicos oficiais.
- () **Projeto 6** – Divulgação científica, popularização da ciência e inclusão social.

II – INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento e com argumentação lógica e consistente.

III – RECURSO

Argumento do recurso:

LOCAL E DATA: ____/____/____	Assinatura do Candidato
------------------------------	-------------------------